



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 – SUCATAS IRRECUPERÁVEIS (SUCATAS IDENTIFICADAS)

O Município de Cabo Frio, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, com sede na Praça Tiradentes, s/n, Célula Mater, Cabo Frio/RJ e a Leiloeira Pública Oficial Mandatária **Sandra Sevidanes**, matrícula JUCERJA 165, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em conformidade com a Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências, realizarão licitação na modalidade LEILÃO, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores irrecuperáveis, considerados como sucatas identificadas, em local, data e horários definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se a seguir discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1 O leilão será realizado sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.sevidanesleiloeira.com.br;

1.2 A sessão pública será realizada no dia 14 de maio de 2025, às 11 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente Leilão tem por objeto alienação de 206 (duzentos e seis) sucatas irrecuperáveis, dentre eles 173 (cento e setenta e três) motos e 33 (trinta e três) carros, considerados sucatas de ferro.



2.2 As descrições do lote estarão disponíveis no ANEXO I e II deste Edital e no site da Leiloeira www.sevidanesleiloeira.com.br.

2.3 Os bens serão oferecidos em lote único, e devendo obrigatoriamente ter sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pelas empresas compradoras, às suas expensas no próprio depósito que habitam.

2.4 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à Leiloeira e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.5 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, dentre eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16 do CONTRAN, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias à formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar o lote. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não se oporão contra o Comitente vendedor para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão.

3.2 A visita pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 12 e 13 de maio de 2025, no horário das 09h às 16h. Não haverá visita aos finais de semana e feriados;

3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual do lote, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;



3.4 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, localizado na Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ, no horário das 09h às 16h, de segunda a sexta feira;

3.5 Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

3.6 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.sevidanesleiloeira.com.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão, empresas do ramo de siderurgia ou reciclagem, mediante apresentação de documentos comprobatórios e com as seguintes atividades econômicas: 38.31.999 (RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO) e 38.31.901 (RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO).

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou que possuam declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer ente ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21.

4.2.3 Membros da Comissão de Leilão e Equipe de Apoio do Leilão.

4.2.4 Menores de idade.

4.2.5 Interessados que estejam inadimplentes com o Escritório de Leilões Sandra Sevidanes.

4.2.6 Pessoas físicas.

4.3 A participação no leilão implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal para realização das transações inerentes ao objeto licitado.



5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica, no qual deverá ser realizado com até ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, no site da Leiloeira Pública, anexando a documentação pertinente nos campos correspondentes indicados no site para análise dos dados e confirmação da participação. A documentação solicitada nos itens **5.2.6** (Declaração de Visitação Técnica ou declaração de abdicação do direito de realizar visita técnica) e **5.2.7** (Declaração de Ciência dos procedimentos de esmagamento total, prensagem, compactação e trituração do material arrematado.) deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@sevidanesleiloeia.com.br

5.2. O interessado só será habilitado no leilão após envio da documentação, qual seja:

5.2.1 Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.2 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.2.3 Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa jurídica expedido pela Receita Federal.

5.2.4 Cópia do documento de identidade do representante da empresa e/ou do seu titular.

5.2.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física do representante da empresa e/ou do seu titular.

5.2.6 Declaração de Visitação Técnica (anexo IV) ou declaração de abdicação do direito de realizar visita técnica (anexo V).

5.2.7 Declaração de Ciência dos procedimentos de esmagamento total, prensagem, compactação e trituração do material arrematado (anexo VI).



5.2.8 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.sevidanesleiloeira.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública.

6.2 A impugnação deverá ser manifestada por escrito e protocolada no Protocolo-Geral na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, localizado na Praça Tiradentes, s/n - Centro, Cabo Frio - RJ, 28908-090, no horário de 09h às 17h, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.

6.3 O prazo para resposta à impugnação será de 5 (cinco) dias úteis.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados através do e-mail assessoria.seg@cabofrio.rj.gov.br em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

6.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

6.6 As respostas aos esclarecimentos prestados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES E DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Os bens relacionados no Anexo I deste Termo de Referência poderão ser arrematados somente na forma eletrônica ("online"), a partir da publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, deixando-o registrado no sistema.

7.2. Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial (www.sevidanesleiloeira.com.br), na data, horário e local indicado neste edital.

7.3. Qualquer intercorrência acerca da plataforma de leilão online deverá ser dirimida diretamente com a empresa www.sevidanesleiloeira.com.br, através do e-mail contato@sevidanesleiloeira.com.br.



7.4. O valor mínimo aceitável para cada item será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.5. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

7.6. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

7.7. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.8. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital.

7.9. O Comitente vendedor poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

7.10. O Comitente vendedor poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

7.11. A critério do Comitente vendedor poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação do vencedor.

7.12. Desde já ficam cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

8. DOS RECURSOS



8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

8.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos insuscetíveis ou suscetíveis de aproveitamento.

8.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no Protocolo-Geral na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, localizada na Praça Tiradentes, s/n - Centro, Cabo Frio - RJ, 28908-090, no horário de 09h às 17h.

8.5. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

9.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente vendedor.

10. DA QUITAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1. A leiloeira será responsável pela apuração e arrecadação primária dos valores apurados no evento.

10.2. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via depósito bancário em favor da Leiloeira Pública, na conta: Banco Bradesco; agência 3199, conta 0265732-5, devendo posteriormente os comprovantes serem enviados por e-mail: contato@sevidanesleiloeia.com.br, para comprovar a quitação da obrigação pertinente.



10.3. O valor do arremate será acrescido da comissão da leiloeira fixada em 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) de taxa administrativa.

10.4. Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pelo Comitente vendedor, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

10.5. Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocadas, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Realizar os procedimentos de compactação, trituração, reciclagem, prensagem, na sua integralidade, com a destruição das placas, dos chassis ou monoblocos numerados, bem como de outras partes, além da descontaminação do solo.

11.2. Movimentar os restos abandonados e irrecuperáveis com seus próprios equipamentos.

11.3. Retirar e armazenar fluídos (se existentes) previamente à inutilização dos restos.

11.4. Dar destinação adequada a possíveis registros, observando as normas de saúde, ambientais e de segurança.

11.5. Remover todo e qualquer resíduo proveniente dos procedimentos elencados nos itens anteriores.

11.6. O adquirente será integralmente responsável pela destinação de todos os materiais e resíduos (se existentes).

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a Prefeitura, isenta de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.8. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA



12.1. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE VENDEDOR)

13.1. A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DA RETIRADA

14.1 O prazo para início da retirada dos veículos arrematados considerados como sucata de ferro deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota de arrematação ou documento similar emitida pela leiloeira, e a finalização da retirada deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

14.2 A retirada será feita no Depósito Público Municipal, localizado na Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ.

14.3 O lote arrematado apenas será retirado pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração com firma reconhecida e cópia autenticada de identidade), mediante a entrega da primeira via da Nota de Arrematação ou documento similar emitido pela leiloeira;

14.4 Tanto a arrematante pessoa jurídica, quanto para seu procurador deverão apresentar os seguintes documentos para a retirada do lote arrematado:

14.4.1 Cópia do CNPJ da empresa;

14.4.2 Cópia do Contrato Social da empresa ou ato constitutivo equivalente;

14.4.3 Cópia do documento de identificação dos sócios;

14.4.4 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pela arrematação do referido lote perante a Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ.



14.4.5 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

14.4.6 Original e cópia do documento de identificação do procurador;

14.4.7 Nota de arrematação ou documento similar emitido pela leiloeira;

14.4.8 Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada. O Município não fornecerá qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

14.5 Ultrapassado o prazo de retirada dos bens arrematados, constante no item 14.1, sem movimentação do arrematante, os bens serão considerados abandonados, restando no seu perdimento, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

14.6 Correrá por conta do Arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes do esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade e transporte do lote arrematado. O Município não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada do lote arrematado.

14.7 O Município não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada do lote arrematado.

14.8 Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

14.9 Os procedimentos informados no item 11 serão realizados pelo arrematante sem qualquer intervenção da Prefeitura ou da Leiloeira, eximindo estes de quaisquer obrigações.

14.10 O arrematante se obriga integralmente a realizar tais serviços, não podendo alegar desconhecimento sobre tais procedimentos.

14.11 A leiloeira, mandatária, é exclusivamente contratada pelo Município, para a realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.



15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

15.2. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

15.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital de Leilão, não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas.

16.2 A Prefeitura de Municipal de Cabo Frio/RJ e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

16.3 É facultada a Comitente vendedora, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;



16.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comitente vendedora com auxílio dos Membros de Apoio ao leilão e da Comissão de Leilão;

16.6 Integra o presente Edital:

16.6.1. Anexo I: carros com sua devida discriminação de lote, marca, tipo, modelo, cor, placa, renavam, ano e chassi;

16.6.2. Anexo II: motos com sua devida discriminação de lote, marca, tipo, modelo, cor, placa, renavam, ano e chassi;

16.6.3. Anexo III: quantidade de veículos entre motos e carros a serem leiloados em lote único e o valor do lance inicial;

16.6.4. Anexo IV: Declaração de visita técnica

16.6.5. Anexo V: Declaração de abdicação da visita técnica

16.6.6. Anexo VI: Declaração de ciência dos procedimentos de esmagamento total, prensagem, compactação e trituração do material arrematado

16.6.7. Anexo VII: Cronograma do Leilão

16.7 O Município e os licitantes do certame elegem o foro do Município de Cabo Frio, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Cabo Frio, 17 de maio de 2025.

LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARROS

LOTE	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA/UF	CHASSI	COR	STATUS	LANCE INICIAL	LOCAL EXPOSIÇÃO
621	MMC/PAJERO TR4 FLEX	2009/2009	LKX2968/RJ	93XFNH77W9C939870	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
628	VW/GOL 1.0	2007/2008	KQU0588/RJ	9BWCA05W38P085853	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
631	PEUGEOT/207PASSION XS A	2009/2010	LKX4200/RJ	9362NN6AYAB003995	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
633	HONDA/CIVIC LX	1998/1998	CMN7654/SP	93HEJ6540WZ204360	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
642	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	JEC2487/SP	9BD146000R8400426	BRANCA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
644	VW/GOL 1.0	2011/2012	HGP9206/MG	9BWAA05U9CP004658	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
656	I/RENAULT KANGOO RN 1.6	2000/2001	KMX3729/RJ	8A1KC00351L209116	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
662	CITROEN/XSARA PICASSO	2002/2003	LOI4149/RJ	935CHRFM83J504818	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
663	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2003/2003	LOT9400/RJ	9BR53ZEC238527991	BEGE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
664	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	LKY6866/RJ	9BGSA1910AB145415	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
680	GM/MONZA CLASSIC	1989/1989	KQC4309/MG	9BGJL11TLKB014570	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
682	GM/ZAFIRA CD	2002/2002	LOE9821/RJ	9BGT75B02C169857	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
685	HONDA/FIT LX	2004/2004	LRZ0686/RJ	93HGD18404Z125628	BRANCA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
689	S10 DELUXE		GTJ6060/	9BG124CRSSC904060	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
690	VW/SANTANA 2.0	2001/2002	LNP9087/RJ	9BWAE03X12P003763	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
695	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	MRE8367/ES	9BFZF20A788087036	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
696	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1995/1995	BUQ2770/RJ	9BD159000S9129432	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ



702	I/HONDA CIVIC LX	1994/1995	LAN3501/RJ	1HGEH4659RL650032	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
706	GM/VECTRA SD EXPRESSION	2008/2008	EBP1836/RJ	9BGAD69W08B270693	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
715	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	LAC7067/RJ	ZFA160000R4925096	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
718	VW/SANTANA CL	1989/1989	GPM5042/RJ	9BWZZZ32ZKP015327	BRANCO	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
729	VW/GOL 1000I	1995/1995	LAP3843/RJ	9BWZZZ377ST019457	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
732	VW/GOL I PLUS	1996/1997	MPG5161/RJ	9BWZZZ377TT198885	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
734	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	JNU7406/BA	8AWZZZ377XA204589	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
736	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	KMQ9889/RJ	9BD15828814174400	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
746	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	KZN1603/RJ	9BD17140A95362357	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
747	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	LCI5737/RJ	8AWZZZ6K2WA516875	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
750	VW/GOL 1.6 POWER	2002/2003	LOH1780/RJ	9BWC805X53P028276	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
752	VW/PARATI 16VT CROSSOVER	2003/2003	LOP1732/RJ	9BWD405X33T129847	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
754	VW/GOL 16V	1999/1999	KRM2420/RJ	9BWZZZ373XP054927	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
757	TOYOTA/COROLLA XEI	2001/2001	KNE2969/RJ	9BR53AEB215530004	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
764	VW/POLO 1.6	2002/2003	LOA6339/RJ	9BWHB09A33P001234	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ
1009	VW/PASSAT GTS	1986	LJD7896/RJ	9BWZZZ32ZGP054512	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 300,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caicara, Cabo Frio/RJ



ANEXO II – RELAÇÃO DAS MOTOS

LOTE	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA/UF	CHASSI	COR	STATUS	LANCE INICIAL	LOCAL EXPOSIÇÃO
7	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	LOF3505/RJ	9C2HA07202R005060	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
8	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	KMQ6676/RJ	9C2HA050WVR006753	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
15	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	KZW4235/RJ	9C2JA04106R826993	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
31	HONDA/XLX 250	1991/1991	KVJ0265/RJ	9C2MD0301MR306185	LARANJA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
33	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	LVD3772/RJ	9C6KE092060005919	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	LPF6473/RJ	9C2KC08208R069526	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
39	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	LPB0945/RJ	9C2HA070XWR022009	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
41	DAFRA/ZIG 50	2011/2012	LQW4163/RJ	95VJK1K8BCM001168	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
46	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	LLL9470/RJ	LF3XCH2G28A000300	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
67	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	KZJ0997/RJ	9CDNF41LJ8M105325	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
68	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	LUN1336/RJ	9CDNF41LJ7M036064	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
70	YAMAHA/NEO AT115	2006/2006	LUW8937/RJ	9C6KE089060000563	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
76	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	LPW2332/RJ	9C2JC30708R715667	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
84	DAFRA/SUPER 50	2011/2011		95VJJ1B8BBM001131	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
89	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	IGP5780/RJ	9C2JA010VVR006136	BRANCA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
108	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008		9CDNF41LJ8M141845	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
131	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	KRN1684/RJ	9C2JC30708R041501	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
139	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	LKI5556/RJ	9C6KE091070030574	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
141	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	LSD1674/RJ	9C6KE092070080051	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
144	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	LLG6503/RJ	9C2JC4110AR510963	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
160	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009		9C2JC41109R033156	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ



161	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	LSF3083/RJ	9C2JC4120AR006070	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
162	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010		9C2JC4120AR017300	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
163	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	KWF3510/RJ	9CDNF41LJ9M270546	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
167	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	KWB3824/RJ	9CDCF47AJ9M073880	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
168	YAMAHA/ CRYPTON			9C6KE020010040341	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
173	HONDA/ TWISTER			9C2MC35008R019060	AMARELA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
174	DAFRA/SUPER 50	2010/2011		95VJJ1J8ABM002158	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
176	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011		9C6KE1520B0031392	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
179	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	KYB3088/RJ	9C2JC41209R036365	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
180	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	LLD5060/RJ	9C2JC4110AR621452	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
187	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	KON1798/RJ	9C6KE093080029330	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
188	EMME/MIRAGE 50	1998/1999		93JAT49CNWP000636	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
195	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	LRL0237/RJ	9C2JC30204R033375	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
207	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	KQU0336/RJ	9C2JC30707R107334	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
211	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009		9CDNF41LJ9M291553	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
220	HONDA/POP100	2007/2007	LKN7573/RJ	9C2HB02107R072682	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
221	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	KOB2510/RJ	9C6KE1520B0038356	ROXA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
226	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	LOO8741/RJ	9C2MC35003R117351	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
229	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	LOQ5202/RJ	9C2HA07103R045806	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
236	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	KZX5226/RJ	9C2JC30706R906224	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
238	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	KMQ8284/RJ	9C2HA0700XR034308	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ



240	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010		9C2JC4110AR052891	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
246	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KXR0228/RJ	9C2KC08106R911054	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
253	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	LNx8440/RJ	9C2MC35002R024204	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
254	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	LRJ0769/RJ	9C2HA07005R001086	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
255	YAMAHA /FACTOR		KVL8795/	9C6KE1500B0016251	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
256	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	KUY4563/RJ	9C2JC30708R622838	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
257	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	LLG6251/RJ	95VCA4M59AM007262	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
261	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	LRR0851/RJ	9C2KC08505R013963	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
282	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009		9C6KE120090029000	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
284	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	LUU7212/RJ	9C6KG017060016093	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
286	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	KYZ1408/RJ	9C2JC30708R593219	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
287	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	KZX3344/RJ	9C2JA04206R818157	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
289	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	KZQ3948/RJ	9C2KC08206R826089	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
294	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	KPL0490/RJ	94J2XCCC77M017340	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
299	SUNDOWN/ WEB 100 EVO	2007/2008		94J1XPBK78M014162	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
301	DAFRA/ZIG 50	2012/2012		95VJK1A8CCM000051	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
305	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	KZW9522/	9C6KE092070069151	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
306	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KOS3204/	9C2KC1670CR507026	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
307	DAFRA/SUPER 50	2010/2011		95VJJ1J8ABM002563	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
308	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	KOS1945/RJ	9C2JC4820BR093846	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
311	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	LON4448/RJ	9C2MC35003R110782	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ



312	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KNX3739/RJ	9C2KC1620AR032065	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
313	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	LOO9394/RJ	9C2HA07101R243183	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
322	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	LKU2002/RJ	9C6KE122090016862	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
323	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	LQB5943/RJ	9C6KG0460C0050768	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
327	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	LLJ2431/RJ	9C6KE1520B0000450	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
329	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011		9C6KE1510B0023505	ROXA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
333	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	LLF3319/RJ	9C2JC4120AR094687	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
335	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	KZN1127/RJ	9C6KE091080055466	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
336	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	LPO3102/RJ	9CDNF41LJ8M234583	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
339	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	LPC6781/RJ	9C2JA04208R048860	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
340	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	MSH6014/ES	9C2KC08108R122620	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
341	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2012/2013	KPK7675/RJ	LHJXCBLD6DB402017	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
346	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	KMI7271/RJ	9C2HA0710YR239656	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
349	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	KNT3168/RJ	9CDMF41LJ8M32981	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
351	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	LRX2230/RJ	9C6KE100080008797	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
354	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KVI7040/RJ	9C2KC1550AR202783	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
358	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	KMW1366/RJ	9CDNF41LJ8M091046	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
369	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	LNMA4944/RJ	9C6KE020010041757	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
375	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	KWE3541/RJ	9C2JC4210AR001003	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
378	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	LPC4386/RJ	94J2XCCH78M021225	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
379	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	LVB5726/RJ	9C2KC08505R052457	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
380	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	KUS9721/RJ	9CDNF41LJ7M067766	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ



383	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	LPJ6874/RJ	9C2MC35008R122344	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
387	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	LNR7980/RJ	9C2HA07002R004117	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
389	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KNB8221/RJ	9C2KC08508R032974	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
390	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2006	KZR6007/RJ	9CDNF41AJ6M020219	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
397	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	LPA7133/RJ	9C6KE092070124388	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
399	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	LUW7043/RJ	9C2KC08606R807387	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
400	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	LKJ9171/RJ	9CDCF47AJ7M024408	AMARELA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
402	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007		9C2JA04307R006661	AMARELA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
407	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KSZ0522/RJ	9C2KC08106R002846	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
410	HONDA/CG 150 FAN ES	2010/2010	LLJ5207/RJ	9C2JC4120AR138717	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
412	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	KMW9704/RJ	94J1XFBD77M047049	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
413	JTA/SUZUKI AN125	2006/2006		9CDCF47AJ6M004788	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
414	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	LLM2985/RJ	9C2JC4110BR700849	ROXA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
418	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	KRE0879/RJ	9C2JC30707R090580	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
419	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	KNY6483/RJ	9C6KG0460B0023354	ROXA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
422	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002		9C2MC35002R051499	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
423	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	APB9228/RJ	94J2XCCC77M017920	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
424	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	LQJ2764/RJ	9C2JC41109R026905	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
427	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	KYE0904/RJ	9CDNF41LJ8M086547	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
433	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008		94J1XFBC88M068292	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
434	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	LPF2737/RJ	9C2KC08208R053205	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ



435	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	KYG2044/RJ	9C2JC30708R739274	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
440	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	KNO7638/RJ	9CDNF41LJ8M145571	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
442	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	KVG6319/RJ	9C2JC4230AR108617	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
443	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	KWA2930/RJ	9C6KE121090002799	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
444	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	KYI0837/RJ	9C2JA04108R003408	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
445	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	LSH1566/RJ	9C2MC35005R050626	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
451	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	KTV9582/RJ	9C2HA07104R006371	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
452	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	LQR1256/RJ	9C2JC30705R044270	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
453	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	KZO1766/RJ	9C6KE122090040778	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
456	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	LOZ1929/RJ	9C2JA04206R876602	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
457	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004		9C2HA07104R053341	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
458	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	LOZ7712/RJ	9C6KE091070029604	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
460	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011		9C6KE1520B0036435	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
474	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	KZF4415/RJ	95VAC2G89AM001994	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
475	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	LKQ5124/RJ	9C2JC30708R164818	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
478	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	KZP0935/RJ	9C2JC30707R031982	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
480	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	LLN1902/RJ	9C6KE1500B0019140	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
481	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2002	LNT0984/RJ	9C6KE020020047363	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
482	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	LLG1145/RJ	9C2JC4110AR657848	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
485	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	KPG1922/RJ	9C2JC250VVR171013	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
487	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	KNS8582/RJ	9C6KE092080193519	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
488	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011		9C2KC1670BR627258	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ



491	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	LOP9224/RJ	9C2HA0700YR013597	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
492	YAMAHA/DT 180 Z	1990/1990	KVO0750/RJ	9C62TW000L0025042	BRANCA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
496	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008		9CDCF47AJ8M048731	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
513	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	KMQ9034/RJ	9C6KE0020X0012005	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
518	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	LOE8057/RJ	9C6KE020010039195	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
519	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	LPC7133/RJ	9C2KC08508R408285	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
520	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	KRU0486/RJ	9CDNF41LJ7M027560	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
521	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	LKK7372/RJ	9C6KE092070121265	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
522	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	LVD0872/RJ	9C2HA07205R006627	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
523	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	KNT6781/RJ	9C2JC30708R719822	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
524	YAMAHA/DT 180 L	1984/1984	KMP5079/RJ	42L000206	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
525	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	KUY6245/RJ	94J2XSBA88M007514	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
528	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	LPD7066/RJ	9C6KE094080028711	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
533	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KNL8381/RJ	9C2KC08108R124390	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
534	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	LKL2564/RJ	9C2KC08507R078624	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
536	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	LSQ1372/RJ	9C2KC08105R035904	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
537	HONDA/XRE 300	2011/2011	LLL8885/RJ	9C2ND0910BR009412	AMARELA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
538	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	LBW5693/RJ	9C2KC08506R825067	PRATA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
545	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	GVD5066/RJ	9C2HA050WVR000463	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
548	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	KXM1164/RJ	9C6KG017070053275	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
550	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KYG0418/RJ	9C2KC08207R020213	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ
553	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004		9C2HA07104R017193	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ



554	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	KYR0335/RJ	9C2KD03307R022210	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
555	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KYH1505/RJ	9C2KC08108R229084	CINZA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
564	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	KUO7583/RJ	9CDCF47AJ7M010230	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
565	HONDA/C100 DREAM	1998/1998		9C2HA050VWR022770	AZUL	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
567	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	LOF9495/RJ	9C6KE020020053910	BEGE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
568	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2011/2011		9C2K1680BR507676		sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
569	HONDA/CG 150 FAN	2008/2008	LTZ1645/RJ	9CJC30708R510690		sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
577	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	KNE1187/RJ	9C2HA07001R006837	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
578	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008		9C2JA04208R122634	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
587	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	LPH4901/RJ	9CDNF41LJ8M237298	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
594	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	KNX3035/RJ	9C2JC4110AR626060	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
596	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	LPE9502/RJ	9C6KE047030005286	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
597	HONDA/C100 BIZ	2003/2003		9C2HA07003R063258	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
602	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	KVO9017/RJ	9C2JC4120BR733699	ROXA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
618	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014		9C2JC4160ER005125		sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
766	KASINSKI/SOFT	2012/2013		93FSTJXECMD022583	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
767	DAFRA			95VCA1H289M030986	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
768	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	KQX0279/	9CDNF41LJ7M036990	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
769	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008		9C2KC08508R087169	VERMELHA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
771	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	KNE7473/	9C2HA0700YR037445	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
773	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	LCZ8250/	9C2JC2500YR088203	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
774	HONDA/ STRADA			9C2MC27001R003737	PRETA	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ
779	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	KNH8288/	9C2ND07001R008044	VERDE	sucata irrecuperável identificada	R\$ 100,00	Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caçara, Cabo Frio/RJ



ANEXO III

LOTE	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE INICIAL
Único	CARRO	33	Total de 206 veículos considerados como sucatas com chassi	R\$ 27.200,00
	MOTO	173		





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Referência: Edital de Leilão Prefeitura Municipal de Cabo Frio – Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública - 01/2025

Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Declaro que tomei conhecimento dos bens que serão leiloados e dos locais onde serão executados os serviços constantes no edital de leilão em referência, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços relacionados, razão pela qual não poderei, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos.

Cabo Frio, ____ de maio de 2025.

Identidade:

CPF:

CNPJ da empresa



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Referência: Edital de Leilão Prefeitura Municipal de Cabo Frio – Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública - 01/2025

Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Declaro ter abdicado do direito de realizar visita técnica nos locais onde se encontram os lotes constantes no edital em referência razão pela qual não poderei, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedor, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos.

Cabo Frio, de maio de 2025.

Identidade:

CPF:

CNPJ da empresa:



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE ESMAGAMENTO TOTAL, PRENSAGEM, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DO MATERIAL ARREMATADO

[Nome da Empresa] _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

À

Prefeitura Municipal de Cabo Frio – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Endereço: Rua Governador Valadares, 326 - São Cristóvão, Cabo Frio - RJ, 28909-010

Data: _____

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na qualidade de _____ [Cargo do Responsável] da empresa _____, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que a participação no leilão de sucatas promovido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio – Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, está condicionada à responsabilidade da empresa arrematante em realizar o esmagamento total, prensagem, compactação e trituração do material arrematado.

2. Comprometo-me a seguir todos os procedimentos necessários para a correta destinação do material, conforme as normas e legislações vigentes, garantindo que o processo de esmagamento, prensagem, compactação e trituração será realizado de forma adequada e segura.

3. Estou ciente de que a não observância das responsabilidades aqui assumidas poderá acarretar em penalidades, incluindo a impossibilidade de participação em futuros leilões promovidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio – Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome: _____

Cargo do Responsável: _____

Assinatura: _____

Data: _____



ANEXO VII
CRONOGRAMA DO LEILÃO

EVENTO	DATA	DETALHAMENTO DO EVENTO	HORA
Publicação do aviso no Diário Oficial do Município e no site oficial do LEILOEIRO	17 de abril de 2025	Publicação de Aviso no Diário Oficial do Município.	
	17 de abril de 2025	Publicação de Aviso no site eletrônico.	
Visitação e exame do material (dias úteis)	12 e 13 de maio de 2025	Visita ao Pátio do Depósito Público Municipal de Cabo Frio	09:00h às 16:00h
Leilão Online	14 de maio de 2025	Realização da sessão pública do Leilão	11:00h
Prazo de retirada do material	Até 10 (dez) dias após a emissão da nota de arrematação, prazo máximo de até 30 (trinta) dias.	Realização dos procedimentos de compactação, trituração, reciclagem, prensagem, com a destruição das placas e chassis	09:00h às 17:00h